

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR				ORGÃO:		FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE/PB											
DATA DA LEITURA:		11/09/2025		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO											
CÓDIGO		ID: 11250 - UASG: 930404		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO nº 373/2025											
PROCESSO		nº PBS-PRC- 2025/05058		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)											
ABERTURA		18/09/2025		VALIDA PROP.		90 DIAS											
HORA		09:00		ENTREGA		15 Dias											
JULGAMENTO		ITEM		PAGAMENTO		30 Dias											
CASAS DEC.:		2 CASAS		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, FICHA TÉCNICA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - 02 HORAS											
LEI 14.133/2021		SIM		SISTEMA		<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>											
VIGÊNCIA		12 MESES															
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs.	H	P	F			
13.12.1.	CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO										
13.12.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO										
13.12.1.	CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO										
13.12.2.	CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS										
13.12.2.	FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.										
X	INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO										
13.12.2.	CERT. FEDERAL		X			6.3.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA					PROPOSTA					
13.12.2.	CERT. ESTADUAL		X			7.7.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM					PROPOSTA					
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL					6.10.	DIGITAR CONFORME ANEXO					ANEXO I					
13.12.2.	CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO										
	CERTIDÃO IPTU					7.7.	REGISTRO MATERIAL					VENCEDOR	X				
X	CIM		X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )										
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			7.7.	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					X					
13.12.2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ( )										
13.12.3. 2 ÚLTIMOS	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						ANEXO III					PROPOSTA					
X	BALANÇO		X			6.3.	INSERIR VALOR COM E SEM ICMS					13 DIGITOS					
	CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA										
	13.12.3.						Nº DO ITEM NO REGISTRO										
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			TR	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)					VENCEDOR - ALGUNS ITENS	X				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					11.2.13.2.	Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS.					PROPOSTA					
	CARTÓRIOS PROTESTO					3.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:					NÃO INFERIOR A 24 MESES		X			
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1										
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.										
14.1.25	LIC. FUNC. - MATERIAL		X			7.7.	FICHA TÉCNICA DO PRODUTO					VENCEDOR	X				
	AFE COMUM - ANVISA					11.2.8.2. - PÁG. 10	INSERIR DECLARAÇÃO					PROPOSTA					
	AFE COMUM - DOU					11.2.9. / 11.2.10.	Informar a alíquota de ICMS, se houver. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, deverá acrescentar a informação quanto ao imposto correspondente à diferença entre alíquotas interna e a interestadual, quando aplicável.					PROPOSTA					
	AFE ESPECIAL - ANVISA						ANEXO I					PROPOSTA					
	AFE ESPECIAL - DOU						INSERIR CÓDIGO CATMAT										
	14.1.26 AFE CORRELATO - ANVISA		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							X			
	14.1.26 AFE CORRELATOS - DOU		X				ENVELOPE PROP.					FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE/PB					
	14.1.25 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				6.3. A Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. / 7.1.1. Valores UNITÁRIO E TOTAL com apenas 02 (duas) casas decimais.										
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:										
	CONSELHO DE FARMÁCIA						14. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM. / 10.6. o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).										
	CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:										
	DOC. FARMACÉUTICO						10.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance oferecido após a negociação realizada, conforme os comandos estabelecidos no item 10 e subsequentes do Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 13.13. Após a aceitação da proposta, o Agente de Contratação solicitará todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital.										
	CRC NA PREFEITURA						Págs					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CADFOR											DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CERTIDÃO DO ICMS											DEC. DE REQ. DE HAB.					
13.12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE										
13.12.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIALMENTO										
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.2.	DECLARAÇÃO UNIFICADA					ANEXO II	X				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					7.7.	DADOS DA EMPRESA					X					
	CERTIDÃO DO CEIS																
	CERTIDÃO DO CNJ																
	CERTIDÃO DO TCU																
7.7.	DADOS BRADESCO		X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						12.3. Serão desclassificadas as propostas: a) que, após encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inexequível, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Referência, especificações exigidas para os serviços e materiais, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; c) que contrivorem preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste preágio, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido. / 12.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.										
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																
	BOMBEIROS																
	IDONEIDADE FINANCEIRA																
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____										
ENVELOPE HAB.	FUNDACÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE/PB		X														